

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29**PORTARIA/SEMECI/Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do município de Iraquara-BA, e da outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores abaixo especificados, lotados na Secretaria Municipal da Educação, exercendo suas funções de educadores na rede educacional.

Nome	CPF	Função/cargo	Local de lotação	Período de licença prêmio
Antônia Rocha da Silva	605.280.365-72	Professora	CIEI-Leolino José Fernandes	12/09/2022 a 12/12/2022.
Evaldo Mendes Pires	905.572.475-00	Professor	Grupo Escolar Odilon Torres	12/09/2022 a 12/12/2022.
Maria Noélia Ferreira Almeida	485.642.815-20	Professora	Escola Municipal Artemisia Rodrigues Nogueira	12/09/2022 a 12/12/2022.
Écia de Carvalho	417706175-15	Vice-diretora	Creche Mãe Marieta	12/09/2022 a 12/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a partir de 12 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Simone Neves Pinto  
Secretária de Educação  
Dec.006/2021